



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2513/2014

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
DARCI DO PRADO	20
DORACI SILVA DE VARGAS	21
ERSIO AIRTON JUNG (68)	25
GERTA ZIECH	21
ILAINE HENZEL	13
IRINEU DARCI HERZER	28
LUIZ GABRIEL BROCHIER	13
MARIA HELENA LERNER BILHAR	23
ROSSANA SAAVEDRA LEISTNER	09
SILVIA JUNG	24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
29 DE AGOSTO DE 2014.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.